

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0003/24-PG

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Lote/ Item	Uso Interno (RC e item)	Descrição	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)	TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR ANUAL COM A TAXA ADMINISTRATIVA (R\$)
01	16451-1	<p>"GESTÃO DE FROTA - ABASTECIMENTO Contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado referente ao abastecimento dos 20 veículos do Sesc em São Luís e nos municípios de Caxias, Imperatriz e Itapecuru Mirim, envolvendo implantação e operação de um sistema informatizado via internet e integrada de gestão de frota, por meio de cartão com tarja magnética ou chip, visando o fornecimento nas redes de estabelecimento credenciados, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com abastecimento de combustíveis, lubrificantes, junto a rede credenciada de postos de combustível, s, compreendendo a distribuição de álcool (etanol) comum, gasolina comum, diesel S10, óleo, lubrificantes e derivados pelo período de 12 (doze) meses."</p>	12	SV	260.000,00	XXX	XXX

02	16451-2	<p>"GESTÃO DE FROTA - MANUTENÇÃO Contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado referente a manutenção dos 20 veículos (preventiva, corretiva e preditiva) do Sesc-em São Luís e nos municípios de Caxias, Imperatriz e Itapecuru Mirim, envolvendo implantação e operação de um sistema informatizado via internet e integrada de gestão de frota, por meio de cartão com tarja magnética ou chip, visando o fornecimento nas redes de estabelecimento credenciados, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto a rede credenciada oficinas e concessionárias, compreendendo serviço de lavagem e mecânica geral, (elétrica, lanternagem, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento, suspensão, escapamento, serviços de borracharia, sistema eletrônico, alarme, trava e vidro elétrico, desempenho de rodas, ar condicionado, tapeçaria etc.) fornecimento de peças originais para veículos, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, pelo período de 12 (doze) meses."</p>	12	SV	290.000,00	XXXX	XXXX
----	---------	--	----	----	------------	------	------

OBSERVAÇÕES:

1 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (**SUBITEM 9.1**). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.

2 - Deverá apresentar o percentual da Comissão (Taxa Administrativa) e o valor anual cotado para cada item/lote, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos (se houver), emolumentos, impostos, fretes, seguros, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, da execução do objeto desta licitação.

3 - Não serão aceitas propostas com taxas superiores às estimadas pelo Sesc.

4- Os lances apresentados deverão referir-se ao **valor anual por item**.